



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **029/2020**, de 23 de janeiro de 2020.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Participar de uma Oficina de Alinhamento e Planejamento das Ouvidorias do SUS do 13º CRS/SESPA, na cidade de Cametá /PA, no período de 23/01/2020 á 24/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MAYARA LEMOS RAMOS**, no cargo de Operadora de Computador na Secretária Executiva da Saúde, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 011/2020 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino á Cametá /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 23 de janeiro de 2020.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito Municipal
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO
EM 24/01/2020
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP 66.405-000 BAIÃO-PA